



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:
Birigüi, 15 ABR 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 107/02

Construção de UBS ao invés de ampliação em
Unidade já existente, e fazer cobertura na UBS 4.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal priorizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde no João Crevelaro, utilizando a mesma verba destinada á ampliação da UBS 4. Esta medida, acreditamos, dotaria o João Crevelaro de uma UBS, que não existe por lá, ao invés de investir a verba em uma ampliação. Indicamos, outrossim, que na UBS 4, do Jardim Costa Rica, seja feita uma cobertura no local, com a verba a ela destinada.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 15 de abril de 2.002.

EUCLIDES VIEIRA,

VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
15 ABR 2002-20:42-000504-1/1

(Ofício nº 301/2002, de 16/4/2002)